



ERRATA Nº2
EDITAL Nº 22/2024/SES

Fica alterado o endereço eletrônico para matrícula:

8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula será efetivada no período descrito no cronograma, Anexo I.

8.2 Os profissionais estudantes selecionados deverão realizar a matrícula, exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo: espse-secretaria@saude.sc.gov.br.

8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula será efetivada no período descrito no cronograma, Anexo I.

8.2 Os profissionais estudantes selecionados deverão realizar a matrícula, exclusivamente via internet, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo: espse_secretaria@saude.sc.gov.br.

Florianópolis, 12 de novembro de 2024.